



São Paulo, 02 de junho de 2025
Nº 029/25-DRCE

AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA

REF.: DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EXCLUSIVA

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas produtoras de materiais de defesa e segurança, a empresa **GRAND PRIX INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA.**, CNPJ 43.774.261/0001-71, estabelecida na Avenida Imperatriz Leopoldina, 1248 Sala 1212, CEP: 05.305-002 – Vila Leopoldina – São Paulo – SP. Consta, até a presente data, que o Sr. FRANCO GIAFFONE é o único representante comercial no Brasil da empresa AXON ENTERPRISE, INC para os produtos TASER abaixo relacionados:

AXON ENTERPRISE, INC para os produtos TASER abaixo relacionados: AXON ENTERPRISE, Inc., uma empresa de Delaware, EUA, para venda dos seguintes produtos e acessórios no Brasil, de 27 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025:

1. TASER X26P CEW e todos os acessórios e cartuchos relacionados;
2. TASER X2 CEW e todos os acessórios e cartuchos relacionados;
3. TASER CAM HD recorder;
4. Dispositivos conectados TASER;
5. TASER 7 CEW e todos os acessórios e cartuchos relacionados;
6. TASER 10 e todos os acessórios e cartuchos relacionados.

Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 a 1207 – Edifício Barão de Ouro Branco
Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br

www.abimde.org.br



Declaramos ainda que ao analisar as documentações apresentadas concluímos que a empresa Axon Enterprise Inc é um fabricante exclusivo, protegido por ser detentor das patentes dos produtos Axon acima listados, que perante a atual legislação brasileira são restritos a emprego das Forças policiais e Militares, não sendo permitida a comercialização ao mercado civil.

A presente declaração foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder, seguindo os trâmites previstos na Norma de Emissão que pode ser encontrada em www.abimde.org.br.

Atenciosamente,

Armando Lemos
Diretor Técnico

VÁLIDA ATÉ 31/12/2025

Obs.: Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de representação em todo território nacional junto aos ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA, a confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site da ABIMDE (www.abimde.org.br).

Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 a 1207 – Edifício Barão de Ouro Branco
Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br
www.abimde.org.br